



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 190/2019

Quissamã, 30 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Senhor Presidente,

Transmito a Vossa Senhoria que, no período de 10/05/2019 a 08/06/2019, o Sr. Marcelo de Souza Batista estará afastado do cargo de Vice-Prefeito, por motivo de férias.

Em cumprimento ao que preceitua o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Quissamã, solicito autorização do Senhor Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Quissamã para o referido afastamento.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Pacheco".
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita